

RESOLUÇÃO Nº 15/2023, de 18 de julho de 2023.

Dispõe sobre o resultado da prova de suficiência para o processo de escolha dos membros Conselho Tutelar Município de Craíbas - AL, quadriênio 2024-2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE CRAÍBAS - AL, através da Comissão Especial Eleitoral, constituída para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Craíbas-AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução Nº 06/2023 CMDCA, de 24 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a relação dos pré-candidatos aptos a participarem do processo de escolha para membros do Conselho Tutelar do município de Craíbas, considerando o resultado da prova escrita para aferição de conhecimentos sobre os direitos das crianças e adolescentes, conforme previsto no Edital CMDCA Nº 02/2023.

Número da Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Nota	Situação
001	ERISVALDO DE OLIVEIRA BEZERRA	10,00	APROVADO
002	MARIA LETÍCIA DOS SANTOS SILVA	9,0	APROVADA
004	ROSILEIDE DAMACENO LIMA	9,0	APROVADA
005	JAQUELINE BARBOSA DA SILVA	10,00	APROVADA
006	ÁLVARO PEREIRA DOS SANTOS	8,0	APROVADO
009	JOSIVANIO DOS SANTOS SILVA	7,0	APROVADO
011	VANDERLUCIA DE SOUSA ELOI DOS SANTOS	7,0	APROVADA



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Craíbas
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Criado pela Lei Municipal Nº 157/1995, de 31 de agosto de 1995
Regido pela Lei Municipal Nº 461/2019, de 14 de junho de 2019



Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Craíbas, Alagoas, 18 de julho de 2023.

José Carlos da Silva

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente